
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DECRETO 5373

DECRETO Nº 5373 DE 21 /09 / 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
CONFORME LEI Nº 2597 /2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planalto, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 2597/ 2021, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2021, até o valor de R\$ 1.500.000,00(*Um milhão e quinhentos mil reais*), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Serviços Rodoviários
06.119 – Departamento de Máquinas e Equipamentos
26.782.2601-1065 – Aquisição de Máquinas e Veículos
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 1.500.000,00

Rubrica da Receita Orçamentária 2.1.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00 – Operações de Créditos Internas, conforme Lei de Abertura de Crédito nº 2597/2021 de 21 de Setembro de 2021.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2593, de 09 / 09 / 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto, 21 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:3472C765

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2021. Edição 2354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>